

# Confira a lista dos agraciados com a Medalha do Dia de Minas 2019:



O aniversário da cidade é marcado pela entrega da comenda do “Dia de Minas” à personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do Estado e, também, do Brasil. Esse ano será na Praça da Sé. Confira a programação

A cerimônia faz parte das comemorações do Dia de Minas Gerais, que acontece todos os anos no dia 16 de julho, quando a capital do Estado é transferida simbolicamente para Mariana – primeira capital mineira. Em 16 de julho de 1977, durante sessão solene comemorativa aniversário de Mariana, o professor Roque José Camêllo propôs a instituição do Dia do Estado de Minas Gerais como data cívica estadual. Em 19 de outubro de 1979, o governador Francelino Pereira sancionou a Lei 7.561 instituindo data comemorativa. Em 1980, o prefeito Jadir Macedo sancionou a Lei Municipal 561, instituindo a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais.

***Dia 16 de julho (terça-feira):***

***8h30 - Missa Solene em louvor à Padroeira Nossa Senhora do Carmo - Santuário do Carmo***

***10h - Cerimônia de Outorga da “Medalha do Dia de Minas Gerais” - Praça Cláudio Manoel***

***12h - Toque dos Sinos das Igrejas de Mariana celebrando o “Dia da Padroeira - Nossa Senhora do Carmo***

***12h15 - “Um Toque por Mariana” - Manifestações culturais em vários pontos da Cidade - Os Artistas de Mariana comemorando o Aniversário da Cidade***

***18h - Procissão da Padroeira Nossa Senhora do Carmo - Santuário do Carmo***

***20h30 - Cantando para Mariana com o Coral Tom Maior - Praça Cláudio Manoel***

**Confira a lista completa dos agraciados com a Medalha do Dia de Minas 2019:**

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2013  
Edição nº 1057 de 12 de Julho de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JULHO DE 2019

*"Dispõe sobre os agraciados com a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais", em 2019.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 561, de 10/06/1980 que criou a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais às seguintes personalidades:

- 1 - Adimar José Cota (Vereador do Município de Mariana)
- 2 - Alberto Henrique Costa de Oliveira (Desembargador do TJMG)
- 3 - Antonio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público)
- 4 - Carlos Alberto Dias Viana (Senador)
- 5 - Célia Maria Corsino (Superintendente do IPHAN/MG)
- 6 - Dr. Felipe Faria de Oliveira (Promotor da 2ª Promotoria da Comarca de Congonhas/MG)
- 7 - Dr. Fernando Dias da Silva (Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Polícia Civil de

Minas Gerais)

- 8 - Edéio Teixeira de Carvalho (Geólogo, consultor em planejamento urbano e ambiental)
- 9 - Edson Agostinho de Castro Carneiro (Presidente da Câmara de Vereadores de Mariana)
- 10 - Eduardo Nepomuceno de Sousa (Promotor de Justiça - Departamento de Crime Organizado)
- 11 - Evalir Vieira Melo (Deputado Federal)
- 12 - Helena Edwiges Santos Delamónica (Vice-presidente da OAB/MG)
- 13 - José Alves Viana (Vice-presidente do TCEMG)
- 14 - José Eustáquio Magalhães Elias (Empresário)

15 - Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo (Prefeito da Cidade de Ouro Preto/MG)

16 - Julvan Rezende de Araujo Lacerda (Presidente da AMM)

17 - Luiz Carlos Rezende e Santos (Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG)

18 - Marcelo Cavalcanti Pirajibe Magalhães (Juiz de Direito TJMG)

19 - Marcelo Fernandes (Coronel Subcomandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais)

20 - Márcio Eustáquio de Souza (Empresário)

21 - Mônica Líbano Rocha Bretas (Desembargadora do TJMG)

22 - Romeu Zema Neto (Governador de Minas Gerais)

23 - Silvana Lourenço Lobo (Defensora Pública e Professora Universitária)

24 - Telson Luis Cavalcante Ferreira (Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília)

26 - Thiago Müller Miranda Batista (Advogado)

**Art. 2º** - A Sessão Solene realizar-se-á no dia 16 de julho, na Praça Cláudio Manuel, a partir das 10h00min para condecoração dos agraciados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**